



Ofício nº 636/2020 – ADM.

Dracena - São Paulo, em 02 de julho de 2020.

Prezado PROCURADOR,

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** tem por **MISSÃO**: promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado; e a sua **VISÃO**: manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com os públicos interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida; tendo como seus **VALORES**: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**: “recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe”. É reconhecida formalmente como Entidade Filantrópica de Interesse Público e está estruturada como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades; possui um total de 8.198,04 m<sup>2</sup> de área construída, abrigando 153 (cento e cinquenta e três) leitos distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, apartamentos, pediatria, maternidade, berçário e Unidade de Terapia Intensiva, dos quais mais de 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S**; abriga ainda serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de



Ortopedia e Traumatologia; conta com **362** (trezentos e sessenta e dois) funcionários colaboradores, **98** (noventa e oito) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada “**CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE**”, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho e Tupi Paulista, atendendo aproximadamente **135.956** (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis) **habitantes**, segundo último levantamento do IBGE.

Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao **SUS**, a **SANTA CASA DE DRACENA** não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos.

Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do **Novo Coronavírus (Covid-19)**, essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas.

No entanto, a Irmandade da **SANTA CASA DE DRACENA** persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de **SARS-COV2** são tratados em regime de internação.

Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços.

Além dos 10 leitos de UTI existentes, sendo um deles de isolamento, a **SANTA CASA DE DRACENA** disponibilizou uma nova ala com 10 leitos



de UTI em regime de isolamento, equipados com respiradores e demais periféricos, para o uso exclusivo no atendimento dos pacientes contaminados ou com suspeita de contaminação por **Covid-19**.

No entanto, o hospital ainda carece de equipamentos e outros materiais para promover um enfrentamento eficiente à essa crise, sem risco de desatendimento da população.

Sabedora da existência de recursos oriundos de indenizações e penalidades aplicadas no âmbito do Ministério e da Justiça do Trabalho, a Irmandade da **SANTA CASA DE DRACENA** vem, portanto, solicitar a **VOSSA EXCELÊNCIA** a disponibilização de parte desses recursos, que empregará exclusivamente no combate à **Covid-19**, mediante a aquisição dos seguintes produtos, relacionados por ordem de importância e necessidade:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário (média)	Valor total
01	Monitor Multiparametros com Capnógrafo	03	R\$ 31.484,67	R\$ 94.454,00
02	Circuito Respiratório para Servoventilador	10	R\$1.200,00	R\$ 12.000,00
03	Sensor de Capnógrafia	04	R\$ 13.125,35	R\$ 52.501,40
04	Máscara tripla	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
05	Braçadeira para monitor	10	R\$ 207,33	R\$ 2.073,33
06	Sensor de Oxímetro de Pulso	10	R\$ 469,67	R\$ 4.696,67
07	Cabo ECG para monitor	10	R\$ 640,81	R\$ 6.408,10
08	Sensor de Temperatura para monitor	10	R\$ 490,60	R\$ 4.906,00
				<b>R\$ 213.039,50</b>

E para demonstrar a lisura e a transparência que essa Irmandade emprega na utilização de recursos de origem pública e privada, seguem em anexos orçamentos detalhados de cada um desses produtos, demonstrando seu preço médio de mercado, para futura prestação de contas.



E em caso de deferimento (é o que confiantemente esperamos) do pedido acima, seguem abaixo os dados cadastrais e financeiros da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**:

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social</i> <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
<i>CNPJ</i> <b>47.617.584/0001-02</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
<i>Endereço</i> <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
<i>Cidade</i> <b>DRACENA</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>17.900-000</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(18) 3821-8466</b>		
<i>E-mail</i> <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
<i>Banco</i> <b>001</b>	<i>Agência</i> <b>0373-5</b>	<i>Conta Corrente (*)</i> <b>28.424-6</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Dracena - SP</b>



## b) Responsável

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>PROVEDOR</b>	Função <b>PROVEDOR</b>	
Endereço <b>RUA EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-5061</b>	
Diretor Clínico <b>JOSÉ CLÁUDIO GRANDO</b>		
CPF <b>538.366.508-00</b>	RG <b>3.980.143-3</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>DIRETOR CLÍNICO</b>	Função <b>DIRETOR CLÍNICO</b>	
Endereço <b>PRAÇA ROTARY, Nº. 144</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-1972</b>	
Diretor Técnico <b>FERNANDO PEREIRA BETTIO</b>		
CPF <b>357.091.558-10</b>	RG <b>30.397.377-8</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	Função <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	
Endereço <b>PRAÇA ROTARI, Nº. 28</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 99611-1260</b>	



Sendo só para ao momento, estaremos no aguardo de sua sempre costumeira atenção, levando em conta o decréscimo financeiro vertiginoso que o hospital experimenta presentemente, queremos aproveitar o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**  
CELSO XAVIER SANTIN  
Provedor

**Excelentíssimo Senhor  
Dr. ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO JÚNIOR  
MD. Procurador do Trabalho.  
Procuradoria do Trabalho no  
Município de Presidente Prudente.  
Presidente Prudente – Estado de São Paulo.**

=====